

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2012 DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO PÓS-REABERTURA DO PRAZO

A Presidenta do Coren/SC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO após reabertura do prazo para a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2012.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO I** deste Edital, conforme o subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção.

Art. 3º Os candidatos que tiveram a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderão no período das **08h do dia 11/12/2012 às 23h59min do dia 12/12/2012**, impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 07 de dezembro de 2012.

Dr^a Felipa Rafaela Amadigi
Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina